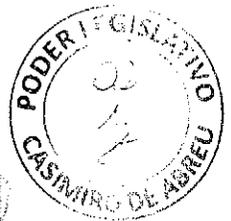




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR  
LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de Abreu, 9 de Novembro de 2022.

AUTORIA: VEREADOR LEONARDO IZIDORO

**Projeto de lei nº 042 /2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

ART. 1º- FICA INSTITUÍDO O PIX COMO OPÇÃO PARA OS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE QR CODE NOS BOLETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEONARDO IZIDORO  
VEREADOR

PROT N° 012022/2022

Em, 24 / 11 / 2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de Abreu, 9 de Novembro de 2022.

AUTORIA: VEREADOR LEONARDO IZIDORO

## Projeto de lei nº \_\_\_\_\_/2022

### *JUSTIFICATIVA*

O PIX, INSTITUÍDO COMO FORMA DE OPÇÃO DE PAGAMENTO PARA TRIBUTOS MUNICIPAIS, TEM COMO FINALIDADE A FORMA PRÁTICA, RÁPIDA, DE BAIXO CUSTO PARA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS POR MEIO DA FERRAMENTA, CRIADA EM 2020 E COM AMPLA ADESÃO DA POPULAÇÃO.

O PROJETO PRETENDE SIMPLIFICAR E MODERNIZAR O PAGAMENTO DE IMPOSTOS, FACILITANDO A VIDA DOS MUNICÍPES, POIS ALÉM DE SER AMPLAMENTE UTILIZADO PELA SOCIEDADE, O PIX EVITA PROBLEMAS COM O CÓDIGO DE BARRAS, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA DO DINHEIRO E AS LONGAS FILAS EM BANCOS.

LEONARDO IZIDORO  
VEREADOR

PROT N° 0120710022  
Em, 24 / 11 / 2022  
Josiane

Josiane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL